

DECRETO Nº 5.956 DE 15/03/2010

REGULAMENTA LEI Nº 3.486/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) as dotações orçamentárias do orçamento do Município, constantes do Art. 1º da Lei nº 3.486/2010.

Art. 2º - Para cobertura da suplementação que se refere o Art. 1º ficam anulados os elementos de despesas, constantes do Art. 2º da referida lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
15 de março de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal